



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1744/SSO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Homologa o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - habilitação Célula, partes teórica e prática, da EBAC - Escola Baiana de Aviação Civil.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitação Célula, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da EBAC - Escola Baiana de Aviação Civil, situada na Rua Altino Serbeto de Barros nº 140, Bairro Itaipara, CEP: 41850-050, Salvador – BA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.077384/2009-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO